



Nº 11- 02/06/2021

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima primeira reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Por motivos inadiáveis a presente Reunião de Câmara, teve início excecionalmente, às 16.00h.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, lote 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de construção de duas estufas agrícolas e a instalação de 4 contentores pré-fabricados, a levar a efeito na Herdade da Caravela da Robusta, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, lote 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação e comércio/serviços, sito na Rua da Janelinha n.º 32, 34, 36 e 38, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AHARA, LDA, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de unidade de produção agroindustrial, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre

B) Requerimentos

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS CARDOS, LDA, requerendo emissão de declaração para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre as transições onerosas (alínea b) do nº5 do artigo 51º da lei n.º 89/2019 de 3 de setembro), referente a 2 parcelas do prédio rústico denominado Courelas da Mata e 1 parcela do prédio rústico denominado Santa Comba, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção/redução de taxas referente à realização de espetáculos, a levar a efeito no Largo do Terrado, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção/redução de taxas referente à realização de espetáculos, a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo emissão do 1º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2006, de 22 de março, que titula a operação de loteamento localizada na Courela da Pedreira á Janelinha e Ferragial à Horta do Coxo (prédios anexados), em Montemor-o-Novo.

De: FILIPA MARIA MARQUES DA SILVA CAYOLLA DA VEIGA MALDONADO PASSANHA, requerendo emissão de parecer de enquadramento no PDM para arranque de olival tradicional para plantação de pinheiro-manso, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade dos Simarros, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

C) Projetos Municipais

Proposta de aprovação de Alteração ao Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (atualização orçamental/alteração ao preço base)

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Proposta do Exercício do Direito de Preferência – Lote 153 em Montemor-o-Novo

C) Proposta de Cedência do Direito de Superfície – Lote 18 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

D) Concurso Público nº 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato nº 45/2018 – Trabalhos Complementares nº 1

E) Concurso Público nº 02/2019 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Contrato nº 31/2019 – Trabalhos Complementares nº 2

F) Concurso Público nº 06/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelos do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Contrato nº 17/2019 – Revisão de Preços

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

- B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Fornecimento de refeições no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios Rurais
- C) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Música de dezembro de 2020 a maio de 2021- Casa do Povo de Lavre
- D) Proposta de apoio a alunos carenciados de setembro 2020 a abril 2021 – Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira
- E) Proposta de apoio para refeições do Torneio Internacional “MONTEMOR LADIES OPEN” – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de realização de Concurso de Pintura em Aguarela / Aprovação de Regulamento
- B) Proposta de Protocolo de Depósito de Documentação entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Povo Alentejano

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição n.º 01

6. PROPOSTAS DE ATAS N.º 06 DE 24/03/2021, N.º 09 DE 05/05/2021 (DISTRIBUIDA) E ATA N.º 10 DE 19/05/2021

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação Epidemiológica – Covid/19

Na abertura do período de antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deixou uma nota em relação à situação epidemiológica no nosso Concelho, informando que existem quatro casos ativos, não tendo conhecimento de qualquer ligação entre os casos. Informou ainda que o processo de vacinação continua a decorrer sem problemas, estando o horário estabilizado, decorrendo de terça-feira a sábado, de acordo com o número de vacinas disponibilizado, continuando a Câmara Municipal a dar todo o apoio logístico necessário para garantir as melhores condições para o trabalho dos profissionais de saúde e o bem-estar dos utentes.

PDM – Plano Diretor Municipal

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente informou que termina hoje o processo de discussão pública do Plano Diretor Municipal. A Câmara promoveu contactos e sessões dirigidos e direcionados aos eleitos da Assembleia Municipal e à população do Concelho, em todas as Sedes de Freguesia. Foram recebidas até ao momento vinte participações, sendo que relativamente a algumas delas houve a necessidade de contactar a CCDRA. Assim que concluída esta fase do processo, a versão final será apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para deliberação.

Ciclo da Primavera 2021

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto referindo-se ao Ciclo da Primavera 2021. Disse que houve um atraso no seu início derivado à situação epidemiológica, estando no momento a decorrer com uma programação muito variada, descentralizada por todo o Concelho e com grande adesão de público em todos os espetáculos.

11ª Festa dos Contos

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto disse que a 11ª Festa dos Contos decorreu com enorme êxito, com momentos muito interessantes do ponto de vista artístico e cultural e com grande adesão do público.

13º Encontro Internacional de Marionetas

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto informou a Câmara Municipal que o 13º Encontro Internacional de Marionetas decorre entre até 06 de junho, com a participação de várias Companhias estrangeiras. Também neste evento se têm registado espetáculos muito interessantes e de elevada qualidade, com lotação esgotada em praticamente todos os espetáculos.

PT 21 – Espaço do Tempo

Ainda referindo-se à dinâmica cultural do Concelho, o Senhor Vereador Gil Porto disse que o PT 21 irá decorrer em Montemor-o-Novo, esta ano com um novo formato, com eventos presenciais e outros online. O evento integra, no presente ano, o PT Fest, com um impacto muito significativo na divulgação e promoção de Montemor-o-Novo.

Roteiro Levantado do Chão

Relativamente a este assunto, o senhor Vereador Gil Porto disse que ocorreu no passado sábado um Roteiro, organizado pela Fundação José Saramago e o Museu do Aljube, onde estiveram presentes mais de trinta que vieram visitar Montemor-o-Novo.

Congratulação/André Vilelas/Vice-Campeão nacional em Decatlo

O Senhor Vereador Gil Porto referiu-se ao Atleta André Vilelas, deixando um voto de congratulação por vencer a última prova do Campeonato Nacional de Provas Combinadas, que teve lugar no fim-de-semana em Vila Real de Santo António, os 1500 metros, com 4.50.27 segundos (recorde pessoal - RP), o jovem de Cortiçadas de Lavre terminou merecidamente com 5533 pontos, ao fim das 10 provas da competição (mais 290 pontos que o seu recorde pessoal anterior).

Ainda a Senhora Presidente transmitiu, em nome da Câmara Municipal, e de todos os montemorenses, as maiores Felicitações ao Atleta e ao Clube.

AHARA

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão a questionar a Câmara Municipal sobre se já existe uma resposta formal à carta que deu entrada na Câmara Municipal a propósito do projeto AHARA. Sobre este assunto, a Senhora Presidente respondeu que ainda não foi enviada resposta, embora já tenha havido vários contactos com alguns dos subscritores, no âmbito de sessões de discussão pública do PDM. A resposta será remetida com a maior brevidade.

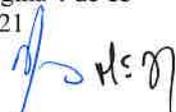
Jardim dos Cavalinhos – Manutenção e Limpeza

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio questionou sobre a responsabilidade da manutenção e limpeza do Jardim dos Cavalinhos. Em resposta, o Senhor Vereador António Pinetra disse que tem havido dificuldade em manter o espaço limpo por se verificar um uso indevido daquele espaço, situação que já foi reiteradamente participada às Forças de Segurança. Mais disse ainda que não existe Protocolo com a União de Freguesias embora haja colaboração na limpeza do espaço, sempre que possível.

Intervenção em passeios junto à EB 2, 3 de S. João de Deus – Percurso Livre de Obstáculos (PLO)

Usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes a questionar a Câmara Municipal se será a melhor altura para a intervenção nos passeios junto à EB 2, 3 de S. João de Deus, pois estando as aulas a decorrer em pleno, as obras provocam vários constrangimentos. Questiona ainda para quando está prevista a conclusão da obra. O Senhor Vereador António Pinetra disse que a previsão de conclusão será meados de agosto. Mais disse que esta obra está bem encaminhada, tendo a empresa dado a informação que durante este mês serão aplicadas as massas coloridas e posteriormente a calcetagem. Ainda interveio a Senhora Presidente a dizer que aquela intervenção tem de obedecer a regras, pois é uma obra com financiamento no âmbito do PEDU pelo que os prazos de execução não são passíveis de ser alterados.

Portugal de Lés a Lés



Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente disse que no próximo dia 5 de junho irá passar por Montemor-o-Novo, a Caravana Lés a Lés, entre as 8h e as 13h, contando-se com a passagem de cerca de dois mil motards, com um ponto de paragem no Largo Calouste Gulbenkian.

Dia Mundial da Criança

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto referiu ainda que no dia 1 de junho, Dia Mundial da Criança, a Câmara Municipal promoveu um dia com diversas atividades no Parque Urbano, que contou com a participação de muitas crianças e muita animação. Mais referiu que foram recordados os Princípios e Direitos das Crianças como elemento fundamental a preservar e a cuidar para garantir um Mundo de Paz para todos as crianças do Mundo.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, lote 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2021 e 11/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BELVEDERE PHARMA S.A., SOCIEDADE COMERCIAL ANONIMA, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de construção de duas estufas agrícolas e a instalação de 4 contentores pré-fabricados, a levar a efeito na Herdade da Caravela da Robusta, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta, Nuno Alexandre Silva Grave, engenheiro técnico civil e Rui Vieira Leitão, engenheiro.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2021, 10/02/2021, 22/02/2021, 05/03/2021 22/03/2021 e 04/05/2021

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr^a Vereadora Palmira de 18/05/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, da obra de construção de edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Urbanização Quinta da Nora, lote 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2021 e 11/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MASTÁGIO UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de edifício de habitação e comércio/serviços, sito na Rua da Janelinha n.º 32, 34, 36 e 38, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AHARA, LDA, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de unidade de produção agroindustrial, a levar a efeito na propriedade denominada Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Josué Ferreira da Mata, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS CARDOS, LDA, requerendo emissão de declaração para efeitos de isenção de Imposto Municipal sobre as transições onerosas (alínea b) do n.º 5 do artigo 51.º da lei n.º 89/2019 de 3 de setembro), referente a 2 parcelas do prédio rústico denominado Courelas da Mata e 1 parcela do prédio rústico denominado Santa Comba, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 21/05/2021

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Palmira de 26/05/2021 “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção/redução de taxas referente à realização de espetáculos, a levar a efeito no Largo do Terrado, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: O ESPAÇO DO TEMPO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, requerendo isenção/redução de taxas referente à realização de espetáculos, a levar a efeito na Rua Sacadura Cabral n.º 10, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIA PERPÉTUA GALOPE ZAMBUJEIRA, requerendo emissão do 1.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2006, de 22 de março, que titula a operação de loteamento localizada na

Courela da Pedreira á Janelinha e Ferragial à Horta do Coxo (prédios anexados), em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: FILIPA MARIA MARQUES DA SILVA CAYOLLA DA VEIGA MALDONADO PASSANHA, requerendo emissão de parecer de enquadramento no PDM para arranque de olival tradicional para plantação de pinheiro-manso, a levar a efeito na propriedade denominada Herdade dos Simarros, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2021

Tem parecer do G.U.

(Ratificação do despacho da Srª Vereadora Palmira de 26/05/2021 “Deferido nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

C) Projetos Municipais

Proposta de aprovação de Alteração ao Projeto de Execução da Reabilitação do Edifício Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (atualização orçamental/alteração ao preço base)

Tem informação do G.P.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 01/06/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.382.228,19€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.372.114,05€) e o total do valor em caixa (10.114,14€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.101.759,51€.
- Dotações não Orçamentais – 280.468,68€.

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:
- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millennium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD

- 0007/0024690009-Novo Banco.
- Numerário em caixa da parte Orçamental – 4.492,52€
- Numerário em caixa da parte Não Orçamental - 2.621,62€
- Fundo de maneiço, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e 0035/00024793130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Proposta do Exercício do Direito de Preferência – Lote 153 em Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta em anexo da SUAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.

Por email, datado de 08/04/2021, vem Rui Manuel Mestre Prates, contribuinte n.º 190246928 manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície do prédio urbano sito na Courela da Pedreira, Lote 153 em Montemor-o-Novo, pelo valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil) euros a Joaquim José Pontes Carrasqueira, contribuinte n.º 123086183 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 987/19930310 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3641, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças no valor de (€ 114.975,43), determinado em 2020.

Neste sentido, propõe-se que a câmara se pronuncie, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Joaquim José Pontes Carrasqueira, contribuinte n.º 123086183 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Srª Presidente datado de 21/05/2021, não exercer o Direito de Preferência por inexistir interesse municipal.

C) Proposta de Cedência do Direito de Superfície – Lote 18 do Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas

Ainda no uso da palavra, a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, realizada em 20 de setembro de 2017, a qual aprovou o processo de atribuição de lotes para habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Lavre – Chão das Almas e encontrando-se agora concluído o processo de arquitetura das habitações, peça fundamental ao desenvolvimento do processo, estão agora reunidas as condições para que se possa proceder à cedência do direito de superfície dos lotes. Neste sentido, propõe-se a consideração superior que seja cedido à senhora Sónia



do Carmo Carapinha Vale de Gato, casada, de 39 anos de idade, contribuinte n.º 228864488, residente na Rua 1.º de maio, n.º 35, Cortiçadas de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo, o direito de superfície sobre o lote n.º 18, nos seguintes termos e condições:

-Lote n.º 18, destinado a habitação própria e permanente, com a área de 306,70 m² inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1670, da atual União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e registado na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 1808/20170306, confrontando de Norte com Via Pública, de Sul com Via Pública, de Nascente com Via Pública e de Poente com Lote 17;

-O preço a pagar pela cedência do direito de superfície do lote é de € 16.255,10 (dezasseis mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos), valor ao qual deverá ser deduzida a importância de € 100,00 (cem euros) paga através da nossa Guia de Recebimento n.º 2021/1/41 de 21 de maio de 2021, a título de caução e princípio de pagamento, ou seja, € 16.255,10 - € 100,00 = € 16.155,10 (dezasseis mil, cento e cinquenta e cinco euros e dez cêntimos), importância esta que deverá ser paga em 3 (três) prestações, a 1.ª de € 5.385,04 a pagar no ato da celebração da escritura, a 2.ª de € 5.385,03 a pagar 6 (seis) meses depois e a 3.ª e última, de € 5.385,03 a pagar em 1 (um) ano depois;

O direito de superfície é constituído nos termos e condições e de acordo com o "Regulamento Concelhio para Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município", e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 (setenta) anos prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Concurso Público n.º 04/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de S João de Deus e Largo dos Paços do Concelho) – (ALT20-04-2316-FEDER-000057)” – Contrato n.º 45/2018 – Trabalhos Complementares n.º 1

A Senhora Presidente usou novamente a palavra apresentando o presente documento:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 1, referentes ao contrato n.º 45/2018, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, na comunicação n.º 1166/2021 e documentos anexos, bem como a minuta da adenda ao contrato n.º 45/2018 do OP. Em anexo: - Minuta contratual; - Comunicação n.º 1166/2021 e anexos; - Cabimento orçamental; - Contrato n.º 45/2018 do OP.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Concurso Público n.º 02/2019 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056)” – Contrato n.º 31/2019 – Trabalhos Complementares n.º 2

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, os trabalhos complementares n.º 2, referentes ao contrato n.º 31/2019, do OP, nos termos propostos pela DAOOAS, nas comunicações n.ºs 1477/2021 e 1926/2021, e documentos anexos, bem como a minuta da 2.ª adenda ao contrato n.º 31/2019 do OP. Em anexo: - Minuta contratual; - Comunicação n.º 1926/2021; - Comunicação n.º 1477/2021; - Relação de trabalhos complementares 2; - Cabimento orçamental; - Contrato n.º 31/2019 do OP.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Concurso Público nº 06/2018 – Empreitada de “Requalificação do Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelos do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067)” – Contrato nº 17/2019 – Revisão de Preços

Continuando no uso da palavra, a Senhora Presidente apresentou a seguinte informação:

“Pela RQI n.º 1377/2021, de 3 de maio, comunicação n.º 943/2021 de 17 de março e documentos adicionais, ambas da DAOOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento, é proposta uma revisão de preços referente à empreitada em epígrafe, no valor de € 6.947,14 (seis mil novecentos e quarenta e sete euros e catorze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Os cálculos relativos à revisão de preços proposta, constantes nos documentos anexos à presente comunicação, foram efetuados considerando a fórmula prevista no caderno de encargos e na lei para obras da mesma natureza e nos termos do art.º 382.º do Código dos Contratos Públicos.

Para a referida despesa, com reflexo no orçamento do ano financeiro de 2021, foi assegurado o cabimento do encargo na adequada rubrica orçamental (proposta de cabimento n.º 2021/1223, de 26 de maio).

Compete à Câmara Municipal a aprovação da revisão de preços proposta, considerando a competência da decisão de contratar e autorização de despesa para a empreitada em epígrafe. À consideração superior,

Em anexo: Contrato n.º 17/2019; Cabimento orçamental; Comunicação DAOOAS n.º 943/2021; Informações e cálculos.”

Os referidos anexos foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor-o-Novo

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 8 de maio, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não cede atualmente transporte próprio ao movimento associativo, devido à prioridade dada ao Transporte Escolar. O referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsidio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de Protocolo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Fornecimento de refeições no âmbito do dispositivo especial de combate a incêndios Rurais

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Considerando a importância que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou naufrágios e a extinção de incêndios, detendo e mantendo em atividade, para o efeito, o corpo de bombeiros voluntários; da promoção e desenvolvimento da atividade física e desportiva através da Seção de Atletismo e da Equipa de Manobras; da promoção e desenvolvimento da atividade cultural, através da Fanfarra.

Irà decorrer de 15 de maio a 15 de outubro de 2021 o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) constituído por elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, que tem como principais objetivos:

- Proteger o território continental de incêndios rurais.*
- Garantir permanentemente a defesa da vida, a segurança dos cidadãos e dos operacionais.*
- Garantir a salvaguarda do património e do ambiente. - Assegurar, por parte de toda a cadeia de comando operacional, toda a atenção na segurança das pessoas, dos meios, e a integridade física dos operacionais envolvidos nas intervenções, especialmente nos diversos níveis de comando e chefia, dos chefes de veículos isolados e dos comandantes das forças e meios de reforço, cumprindo-se, a todo o momento, as regras de segurança individuais e coletivas.*
- Assegurar a mobilização, prontidão, empenhamento e gestão de todos meios disponíveis de forma eficiente e eficaz, adequada às seguintes ações de acordo com a cadeia de processos estabelecida, no âmbito do SGIFR, nomeadamente Preparação, Pré-supressão, Supressão e socorro; Análise e Comunicação do Risco; Antecipação da resposta por via do pré-posicionamento de meios de combate para intervenção imediata e de acordo com o risco e em função da meteorologia; Detecção e alerta oportuno de incêndios rurais.*

As refeições para os operacionais da Associação Humanitária dos Bombeiros de Montemor-o-Novo são asseguradas pela Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo de forma gratuita em anos anteriores, no entanto e devido à pandemia do COVID-19 que para além das implicações em matéria de saúde pública, veio provocar um conjunto de constrangimentos na vida das famílias, nas empresas, nos clubes, nas associações e nas instituições, alguns dos quais com um forte impacto ao nível económico e financeiro aumenta a dificuldade de resposta deste tipo de instituição às necessidades da população, o que levou a que a Santa Casa de Misericórdia de Montemor-o-Novo não tenha capacidade de suportar o custo das referidas refeições.

Neste momento difícil e com base no espírito de solidariedade e de responsabilidade social que têm sido um dos pilares fundamentais do Município de Montemor-o-Novo, que entende ser o seu dever apoiar aqueles que mais precisam, atenuando os impactos decorrentes da situação atual. Nesse sentido e tendo em conta o normal funcionamento do DECIR, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

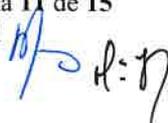
Perspetiva-se conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo que poderá atingir um valor máximo de 5.800,00 € (Cinco Mil e Oitocentos Euros), referente ao fornecimento de 2.320 refeições (2,50 € / refeição) no âmbito do funcionamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais.

A verba referida anteriormente será paga à STCM da seguinte forma:

- Mensalmente, após entrega de fatura, mediante o número de refeições fornecidas no mês anterior.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de atribuição de Subsídio ao funcionamento da Escola de Música de dezembro de 2020 a maio de 2021- Casa do Povo de Lavre



Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio para apoio ao funcionamento da escola de música, à Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de dezembro de 2020 a maio de 2021 no valor total de 1.624,40 € (Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Euros e Quarenta Cêntimos) de acordo com as tabelas mensais enviadas e abaixo sintetizadas.”

As tabelas referidas foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

D) Proposta de apoio a alunos carenciados de setembro 2020 a abril 2021 – Associação de Pais da E.B.1 de Foros de Vale de Figueira

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 3.360,00 € (Três Mil Trezentos e Sessenta Euros) referente aos meses setembro de 2020 a abril de 2021, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (setembro de 2020).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (outubro de 2020).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (novembro de 2020).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (dezembro de 2020).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (janeiro de 2021).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (março de 2021).
- 11 crianças do Escalão A + 2 crianças do Escalão B = 480,00 € (abril de 2021).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

E) Proposta de apoio para refeições do Torneio Internacional “MONTEMOR LADIES OPEN” – Clube de Ténis de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Clube de Ténis de Montemor-o-Novo se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo irá realizar entre os dias 6 e 13 de junho de 2021 o Torneio Internacional “Montemor Ladies Open” (price Money de 25.000\$ e com atletas do top 100 mundial),

tendo solicitado á autarquia apoio na confeção das refeições para os juizes e árbitros do referido torneio:

- Dia 6 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 7 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 8 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 9 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 10 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 11 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 12 de junho de 2021 / 40 almoços e 40 jantares.
- Dia 13 de junho de 2021 / 60 almoços.

Com ano letivo ainda a decorrer e com o intuito de não sobrecarregar o refeitório da Escola Básica 2,3 de São João de Deus, que para além das refeições escolares tem também de assegurar as refeições de atividades da autarquia como é o caso da Prova de Águas Abertas, vimos pela presente propor a consideração superior, um apoio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo no valor 2.542,00 € (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Euros), para que o clube possa assegurar as referidas refeições, tendo por base as 620 refeições (com um custo de 4,10 € / refeição), de acordo com do artigo 37º, Capitulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de realização de Concurso de Pintura em Aguarela / Aprovação de Regulamento

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Propõe-se, pela presente, a realização de um concurso de pintura em aguarela em parceria com a Associação Aguarela e Portugal realizar no próximo dia 26 de junho, com o tema Arquitetura(s) de Montemor-o-Novo.

Após o término do concurso, a exposição de todas as obras a concurso realizar-se-á na Galeria Municipal até ao dia 9 de julho, sendo mesmas posteriormente levantadas pelos seus autores. As obras classificadas nos 3 primeiros lugares revertem para o Município.

Coloca-se ainda para aprovação o regulamento em anexo, que prevê atribuição de prémios financeiros no valor total de 2000€ divididos da seguinte forma: 1º Classificado: 1250€; Classificado: 500€; 3º Classificado: 250 €.”

As normas do Concurso foram rubricadas por todos os eleitos presentes na reunião, as quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritas, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta apresentada.

B) Proposta de Protocolo de Depósito de Documentação entre o Município de Montemor-o-Novo e a Associação Povo Alentejano

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta de Protocolo:

“Considerando que o Arquivo Municipal de Montemor – o – Novo tem como missão a salvaguarda do património documental que representa um esteio da memória coletiva, missão que se concretiza, também, no apoio técnico arquivístico a instituições, promovendo a conservação, o acesso e a divulgação.

Considerando que a Associação Povo Alentejano é detentora de um relevante património documental do Secretariado das UCPs Agrícolas do Distrito de Évora/ Federação Nacional das Cooperativas Agrícolas de Produção, incontornável para o conhecimento da história contemporânea na sua dimensão nacional e regional, especificamente do Alentejo e do concelho de Montemor – o – Novo, num complemento aos fundos documentais do Arquivo da Reforma Agrária, e que pelo seu valor único, importa preservar e tornar acessível.

Considerando que ambas as instituições julgam fundamental a prossecução de um labor que materialize a salvaguarda desta documentação histórica, propõe-se, a celebração de um protocolo de depósito com a Associação Povo Alentejano (em anexo), onde são definidas as condições, incluindo as obrigações das partes outorgantes.”

A proposta de Protocolo foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Protocolo apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e refeitório escolar (Operação nº ALT20-02-5673-FEDER-000053)” – Auto de Medição nº 01

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 01

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 0%

Valor percentual do auto em aprovação... 4,57%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição nº 01, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 52 129,61 € (cinquenta e dois mil cento e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimo) A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº 01.”

O referido anexo Auto de Medição nº01 foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição Nº 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

6. PROPOSTAS DE ATAS Nº 06 DE 24/03/2021, Nº 09 DE 05/05/2021 E ATA Nº 10 DE 19/05/2021

Proposta de ata número seis, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações introduzidas.

Proposta de ata número nove, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações introduzidas.

Proposta de ata número dez, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de maio de dois mil e vinte e um

A referida ata transita para a próxima Reunião de Câmara.

7. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemor-novo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

